SÚMULA 398ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS

DATA:	31 de outubro de 2022, segunda-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião remota através do Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador
	Andréa Ilha	Coordenadora Adjunta
	Deise Flores	Membro
	Fábio André Zatti	Membro Suplente
	Patrícia Lopes	Membro Suplente
ASSESSORIA	Eduardo Sprenger da Silva	Assessor Operacional
	Andréa Borba Pinheiro	Coordenadora de Fiscalização
	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
SECRETARIA	Mônica dos Santos Marques	Assistente Administrativa

1. Verificação de quórum	
Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14hmin, com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). Os conselheiros Fábio Müller e Rafael Ártico solicitaram a convocação de seus membros suplentes.

2. Votação da súmula da reunião ordinária anterior	
Votação	Não houve votação.
Encaminhamento	Pauta para próxima reunião.

3. Comunicações	
Comunicado	O conselheiro Pedone fala que a relação com a CEP-CAU/BR melhorou; pensa que o assunto dos técnicos é muito importante, o CAU/BR apresentou a ação civil pública que entraram contra os técnicos em edificações sobre a questão de PPCI; no entendimento do CAU/MG a CEP-CAU/BR deveria assumir o protagonismo deste assunto; no CAU/CE a assessoria jurídica orientou que não fiscalizasse mais os técnicos para que o CAU não tenha prejuízo visto que já perderam uma ação neste sentido. A conselheira Andrea fala que participou do Fórum de Presidentes onde apresentou a carta construída em Belo Horizonte, diz que os GT's e temas formados foram bem aceitos, estão previstas quatro reuniões para o próximo ano; o Ademir do CAU/MG ficou de encaminhar a carta para o Fórum de Presidentes e para o CAU/BR via SICCAU.

4. Apresentação da pauta e extra pauta.
Mantida a pauta previamente apresentada.

5. Ordem do dia	
5.1. Simulador de RRT e de Tabela de Honorários	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatores	Carlos Pedone e Luciano Antunes
Discussão	O conselheiro Pedone fala da ideia de criar um simulador de RRT e de Tabela de Honorários para estudantes, para que eles possam exercitar isso durante o curso de

	arquitetura; questiona se é possível fazer isto pelo aplicativo do CAU. O gerente de comunicação Luciano pensa que é importante que o *software* seja acessível não só pelo celular mas também pelo computador; fala que desconhece sobre a complexidade para fazer o simulador com base nos recursos destas ferramentas; pensa que uma alternativa seria ter uma versão liberada dentro das estruturas já existentes do CAU/BR. A coordenadora de fiscalização Andrea fala que em breve as normativas da Tabela de Honorários serão alteradas, então pensa que seria melhor aguardar as novas normativas; sobre o simulador de RRT, afirma que o sistema de RRT está sempre em constante melhorias e alterações, pensa que se o CAU/RS criar algo paralelo com o que já existe seria bastante trabalhoso manter atualizado; acredita que a melhor opção é tentar usar o sistema que o CAU/BR já possui.
Encaminhamento	Pauta para a próxima reunião.

5.2. Análise de processos	
5.2.1. Proc. 1000139723/2021 - LUCIANO CATAFESTA – ÉTICA	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Andréa
Discussão	A conselheira Andréa relata o Proc. 1000139723/2021 que é decorrente de uma fiscalização de obra que tinha uma placa do profissional, o qual foi contatado para apresentar o RRT e o mesmo disse que desconhecia a obra e a referida placa, posteriormente disse que foi o ex-sócio que usou seu registro. A conselheira relatora vota pelo encaminhamento para a Comissão de Ética e Disciplina.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 113/2022 é aprovada com 5 votos favoráveis.

5.2.2. Proc. 1000133962/2021 - FERNANDA M TONETTO & CIA LTDA - PJ SEM REGISTRO	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Andréa
Discussão	A conselheira Andrea relata o Proc. 1000133962/2021, referente é uma empresa sem registro no Conselho. A conselheira relatora vota pela manutenção do Auto de Infração.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 114/2022 é aprovada com 5 votos favoráveis.

5.2.3. Proc. 1000134097/2021 - NIDIA MARIA COUTINHO GUTIERRES ROQUE - EIRELI - PJ SEM REGISTRO	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Andréa
Discussão	Sem relato.
Encaminhamento	Pauta para a próxima reunião.

5.3. Designação de processos	
Fonte	Assessoria
Relator	Eduardo
Discussão	**Cons. Pedone** - Proc. 1000134226/2021 - GROTH E MUCH - ARQUITETURA, ENGENHARIA E DESIGN DE INTERIORES LTDA (nome fantasia: STUDIO DM) - PJ SEM REGISTRO - Proc. 1000125736/2021 - ALINE BATISTA E CARLA ALESSI ARQUITETURA LTDA (nome fantasia: BATISTA E ALESSI ARQUITETURA) - PJ SEM REGISTRO - Proc. 1000130804/2021 - ISOHOUSE EIRELI - PJ SEM REGISTRO

	- Proc. 1000130033/2021 - AGRUPO ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI (nome fantasia: GRUPO ENGENHARIA) - PJ SEM REGISTRO **Cons. Andréa** - Proc. 1000130844/2021 - J LIZ FRIEDRICH SOLUCOES EIRELI - PJ SEM REGISTRO - Proc. 1000131069/2021 - SCHNORR EMPREENDIMENTOS LTDA (nome fantasia: CLASSIFIBRAS IMPERMEABILIZAÇÕES) - PJ SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO - Proc. 1000120871/2021 - JOAO LUCIO NUNES GUIMARAES - AUSÊNCIA DE RRT - Proc. 1000135230/2021 - JANICE FAIETTE IMOVEIS E CONSTRUCOES EIRELI - OBSTRUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO **Cons. Deise** - Proc. 1000139948/2021 - CELI CONCEIÇÃO DE LIMA - AUSÊNCIA DE RRT - Proc. 1000143499/2022 - PRISMA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA - PJ SEM REGISTRO - Proc. 1000134231/2021 - LECH ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ SEM REGISTRO - Proc. 1000137741/2021 - DRIE SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA - PJ SEM REGISTRO **Cons. Artico** - Proc. 1000137850/2021 - TGB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - PJ SEM REGISTRO - Proc. 1000139931/2021 - CK CONSULTORIA,GESTAO E SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ SEM REGISTRO - Proc. 1000139934/2021 - BRUTA ARQUITETURA EIRELI - PJ SEM REGISTRO - Proc. 1000133971/2021 - TRASSO ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - PJ SEM REGISTRO **Cons. Patrícia** - Proc. 1000141151/2021 - ILSE ROBASKI SCHELLE - AUSÊNCIA DE RRT - Proc. 1000141895/2021 - LAURA PILAU ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - PJ SEM REGISTRO - Proc. 1000132435/2021 - FOLLE ARQUITETURA LTDA - PJ SEM REGISTRO - Proc. 1000141938/2021 - BAGGIO ARQUITETURA E TOPOGRAFIA LTDA - PJ SEM REGISTRO
Encaminhamento	Os membros farão análise e relato na próxima reunião.

5.4. Diagnóstico de Arquitetura e Urbanismo	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Andrea Pinheiro
Discussão	A coordenadora de fiscalização Andrea diz que a assessoria recebeu uma proposta atualizada, em setembro, da Data Folha, com o escopo que havia sido aprovado pela comissão, no valor de setenta e cinco mil reais; agora foi solicitada atualização do orçamento com as outras duas empresas, neste mesmo escopo. Questiona o assessor jurídico Flávio se é possível fazer esta contratação por dispensa de licitação, o qual responde que se a Data Folha for diferenciada por sua especialização, poderia ser por inexigibilidade. A conselheira Andrea questiona se não é necessário começar a pensar nas perguntas a serem feitas.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião após o recebimento dos novos orçamentos.

5.5. Atuação junto aos Órgãos Públicos e Câmaras - Planos Diretores

Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Carlos Pedone
Discussão	A coordenadora de fiscalização Andrea diz que a comissão precisa definir quais serão as linhas de atuação do CAU. O conselheiro Pedone cita alguns assuntos: curso com a FAMURS, glossário da Resolução nº 21, pauta do auditor do TCE, orientação do parecer jurídico nº 40. A conselheira Andrea sugere incluir a divulgação da tese da CPUA-CAU/RS sobre os Planos Diretores. O conselheiro Pedone cita mais assuntos: cartilhas da CPUA, tese dos Planos Diretores, representantes do conselho, Seminário dos Planos Diretores na Trienal, aproximação com o MP – CAURB – COA – e Caxias do Sul, e reunião com a substituta do André Huyer no MP (a arquiteta e urbanista Lívia). O conselheiro Fábio diz que se coloca à disposição para o assunto de aproximação com a Receita Federal. O conselheiro Pedone resume as atuações: 1- Divulgação da tese da CPUA sobre Planos Diretores; 2- aproximação dos professores que dão curso na FAMURS; 3- estado da arte da pauta com o auditor do TCE; 4- glossário da Resolução nº 21; 5- orientação do parecer jurídico nº 40 sobre Planos Diretores; 6- aproximação com o Ministério Público, e Centro de Apoio a Ordem Urbanística, Porto Alegre – Caxias do Sul; 7- aproximação com a arquiteta e urbanista Lívia; 8- estado da arte com o contato da corregedoria dos cartórios.
Encaminhamento	Pauta para a próxima reunião.

5.6. Protocolo nº 1584191/2022 - Fazer Deliberação	
Fonte	Unidade de RRT e Gerência de Atendimento
Relatora	Andrea Pinheiro
Discussão	A coordenadora de fiscalização Andrea fala que se trata de um RRT extemporâneo referente a atividades que uma arquiteta estaria desenvolvendo em seu mestrado, porém a mesma não juntou toda a documentação necessária para aprovação do RRT extemporâneo. Sugere digilenciar a profissional solicitando a complementação da documentação. Os membros verificam que as atividades do RRT se referem à atividades acadêmicas, razão pela qual entendem pela viabilidade de manutenção apenas da atividade técnica de 'levantamento', ou que a profissional se valha de atividades técnicas do grupo '6 ENSINO E PESQUISA' da Resolução CAU/BR 21/2022, mais especificamente 'extensão', utilizando o campo 'descrição' do RRT para pormenorizar o objeto das atividades.
Encaminhamento	A assessoria irá devolver o protocolo à GERATEND.

5.7. Protocolo nº 1599323/2022 - Designar Relator	
Fonte	Unidade de RRT e Gerência de Atendimento
Relator	Assessoria
Discussão	O coordenador Pedone designa o referido processo à conselheira Deise.
Encaminhamento	A conselheira Deise analisará para a próxima reunião.

5.8. Protocolo nº 1607378/2022 - Arquiteta concorrendo a Designer	
Fonte	Gerência de Atendimento
Relatora	Andrea Pinheiro
Discussão	A coordenadora de fiscalização Andrea fala que se trata de uma consulta feita por uma profissional arquiteta e urbanista que deseja concorrer a uma vaga de designer gráfico no edital da Procempa. Os membros leem os requisitos do concurso. Chegam à conclusão de que este tipo de atividade não está entre as atribuições da profissão.

Encaminhamento	A assessoria irá devolver o protocolo à GERATEND.

5.9. Protocolo nº 1617881/2022 - RRT extemporâneo - Eng. Seg. do Trabalho	
Fonte	Unidade de RRT e Gerência de Atendimento
Relatora	Andrea Pinheiro
Discussão	A coordenadora de fiscalização Andrea fala que se trata de um RRT extemporâneo de execução de obra. Os membros discutem o caso. Chegam à conclusão de que o profissional não deve adicionar atribuições no campo descrição, que não são da profissão.
Encaminhamento	A assessoria irá devolver o protocolo à GERATEND.

7. Definição da pauta da próxima reunião	
Assunto	**Análise de Processos**
Fonte	CEP-CAU/RS

8. Verificação de quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 16h45min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.

MONICA DOS SANTOS MARQUES:01029523029
Assinado de forma digital por MONICA DOS SANTOS MARQUES:01029523029
Dados: 2023.02.23 10:38:14 -03'00'

Mônica dos Santos Marques
Assistente Administrativa do CAU/RS

CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE:41686624034
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE:41686624034
Dados: 2023.01.30 18:40:15 -03'00'

Carlos Eduardo Mesquita Pedone
Coordenador da CEP-CAU/RS